

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 11

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Guaiamum Treloso Rural 2018: MPPE emite recomendações

CPRH e organizadores do evento foram notificados sobre documentação ambiental para o evento

Nesta segunda-feira (15), foi realizada na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Camaragibe com atuação na defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Fundações, uma audiência pública para discutir sobre a polêmica envolvendo a realização do Festival Guaiamum Treloso Rural, que está marcado para acontecer no próximo sábado (20), na Granja Bem-Te-Vi, localizada no quilômetro 13 da Rodovia PE-27, na Estada de Aldeia.

O motivo para a audiência se deu após 8 de janeiro, quando o Fórum Socioambiental de Aldeia procurou o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e apresentou notícia de fato à Instituição. Nela, pede ao MPPE que tome as providências legais para que não haja a realização

do Festival.

Entre as alegações expostas no documento apresentado pelo Fórum Socioambiental, está a denúncia contra a produção do evento onde alega-se que os idealizadores descumprem o que diz a redação do art. 60, da Lei federal nº 9.605/98 conhecida por Lei dos Crimes Ambientais, no que se refere à produções do porte do Guaiamum Treloso Rural sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Também citam o descumprimento da Lei Estadual nº 14.133/2010, que fala sobre a antecedência mínima de 15 dias úteis para o pedido de autorização ao órgão público responsável pela concessão, mediante a entrega de toda a documentação exigida para tal evento.

Participaram da audiência os

representantes do Fórum Socioambiental de Aldeia, o produtor responsável pelo Guaiamum Treloso Rural, acompanhado por seus advogados, por um biólogo e consultor ambiental contratado do evento.

Também estiveram presentes representantes da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Camaragibe (Seplama), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo de Camaragibe, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (CAOP Meio Ambiente), Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Comitê de Planejamento de Segurança de Eventos da Secretaria de Defesa Social de

Pernambuco e do 20º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco.

Durante a audiência, o presidente do Fórum Socioambiental de Aldeia, Herbert Tejo, apresentou questão de ordem por escrito ao MPPE onde foram feitos questionamentos voltados ao coordenador do Caop Meio Ambiente do MPPE, o promotor de Justiça André Felipe Menezes. O documento pergunta se seria possível a realização do evento em discussão sem a caracterização do crime de poluição sonora; se é possível evitar ou conhecer possíveis danos à fauna e à flora; se seria possível garantir a paz e o sossego das famílias do entorno; se não é a CPRH o órgão competente para o licenciamento, e qual seria este órgão, considerando que a atividade em questão é potencialmente causadora de

significativo impacto ambiental; se a Lei Estadual 14.133/2010 está em vigor; se é possível firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que viole o texto expresso em lei; e, por último, se é possível e recomendável a realização de um evento que prevê a participação de seis mil pessoas em cima de um gasoduto.

Acompanhado por técnicos da CPRH, em vistoria ao local, na última sexta-feira (12), onde deve ocorrer o Festival Guaiamum Treloso Rural, o promotor André Felipe Menezes relatou que a área onde está prevista a realização do evento fica situada no limite do Condomínio Torquato Castro I e II, limítrofe com o Clube Alvorada.

“A realização do evento está praticamente dentro do condomínio Torquato, e o município de Cama-

ragibe deixou de exigir os documentos necessários para a realização do mesmo”, explica o promotor. Já o representante da CPRH, Walber Santana, afirmou que não está elencado no rol da Lei Estadual nº 14249/2010 a tipologia de grandes eventos como necessária ao licenciamento de entidade ambiental estadual, que não compete à CPRH licenciar este tipo de evento, sendo competência do município local.

“É possível que seja dispensável a licença ambiental, mas não tenho elementos para dizer neste momento se é o caso de dispensa. A área onde será realizado o Guaiamum Treloso está encravada dentro de uma Área de Proteção Ambiental (APA) constituída pelo Estado de Pernambuco”, explica Walber Santana.

DANO AO ERÁRIO

Ação Pública por improbidade contra ex-prefeito de Gravatá

Com o intuito de evitar prejuízos advindos da ausência de prestações de contas de parcela do convênio e responsabilizar agente público ímprobo, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através da 1ª promotoria de Justiça de Gravatá, ajuizou uma Ação Pública por ato de improbidade administrativa em desfavor do ex-prefeito, Ozano Brito Valença.

A ação pública visa responsabilizar o requerido pela prática de atos de improbidade administrativa que causaram dano ao erário e violaram princípios da administra-

ção pública.

Chegou ao conhecimento da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público que Gravatá encontrava-se inadimplente junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), diante da falta de prestação de contas da 3ª parcela do convênio firmado entre a cidade e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), para promover o projeto Cidade Verde. Após cuidadosa busca nos arquivos, não foram encontrados a prestação de contas, o comprovante ou qualquer prova

do cumprimento das ações inerentes à parcela mencionada.

Para a realização do projeto Cidade Verde, cujo objetivo era arborização de áreas públicas, foi requisitado ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema/PE) o valor de R\$32.266,75. O repasse da verba estadual seria feito em quatro parcelas. Após o repasse das duas primeiras, houve as respectivas prestações de contas, que foram aprovadas, o que possibilitou o repasse da terceira, no valor de R\$ 12.451,60. No entanto, houve a falta de prestação de con-

tas da terceira parcela. Do valor repassado, restou na conta R\$ 249,11. Como Gravatá não cumpriu com suas obrigações, comunicou à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (Sectma/PE) a rescisão do convênio, mas ficou na lista dos inadimplentes.

O ex-prefeito Ozano Brito Valença, ao não manter em caixa grande parte da verba estadual destinada à recuperação do meio ambiente de Gravatá, agiu negligentemente na conservação do patrimônio público e ao permitir

que tais recursos tenham saído da conta bancária sem controle, liberou verba pública sem a observância das normas pertinentes.

O requerido, que assinou o convênio, foi o responsável pela lesão ao erário municipal, conduta que infringiu os princípios da administração pública quando deixou de prestar contas da terceira parcela, ultrapassado o prazo para o cumprimento do convênio, quando estava obrigado a fazê-lo. Além disso, causou prejuízo à proteção do meio ambiente.

Diante o exposto, o MPPE

requer: a notificação do requerido para apresentar manifestação por escrito, sendo que, com ou sem manifestação, seja recebida a presente a citação do requerido para apresentar contestação; a notificação do procurador-geral para tomar ciência do ajuizamento desta ação; que seja julgada procedente a presente ação com a cominação da perda da função pública, suspensão de direitos políticos, multa civil e proibição de contratar com o Poder Público; seja deferida a produção de todas as provas em direito admitidas.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 119/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indica o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, durante o afastamento do titular, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	MOTIVO	PERÍODO
Taquaritinga do Norte	051ª	Vinicius Costa e Silva	Licença médica	02/01/2018 a 31/01/2018

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VI - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 15 de janeiro de 2018.

Lúcia de Assis
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 122/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Sobreaviso, por meio da Portaria PGJ n.º 2.534/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via e-mail, oriunda da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho-PE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.534/2017, de 19.12.2017, publicada no DOE do dia 20.12.2017, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edif. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
31.01.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fabiana de Souza Silva Albuquerque

Leia-se:

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edif. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
31.01.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Gláucia Hulse de Farias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 15 de janeiro de 2018.

Lúcia de Assis
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 123/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ n.º 2.533/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do plantão ministerial, relativa à 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.533/2017, de 19.12.2017, publicada no DOE do dia 20.12.2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
20.01.2018	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Edelson Lins de Sousa Júnior

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
20.01.2018	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Maria Cecília Soares Tertuliano

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2018.

Lúcia de Assis
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

A **EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LÚCIA DE ASSIS**, exarou o seguinte despacho:

Dia: 10/01/2018

Expediente n.º: OF.Nº 0012018
Processo n.º: 0000291-3/2018
Requerente: **SILVIO JOSE MENEZES TAVARES**
Assunto: Comunicações

Despacho: *Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o período de 01 a 20/12/2017, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 10 (dez) dias, a partir de 22/01/2018. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 16 de janeiro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

A **EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LÚCIA DE ASSIS**, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 96843/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: DANIELLE BELGO DE FREITAS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96887/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: LUCILE GIRA O ALCANTARA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96264/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Indenização
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: RINALDO JORGE DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 96706/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96723/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96787/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 95306/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Alteração
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de julho/2015, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 02 (dois) dias, a partir de 15/02/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96803/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: TATIANA SOUZA LEÃO ARAÚJO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96804/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96751/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96748/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96706/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: LEONARDO BRITO CARIBÉ
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96723/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96787/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão

Número protocolo: 96614/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96615/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96623/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96630/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96647/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ERICKA GARMES PIRES VERAS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96613/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96604/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 95751/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: EDSON JOSÉ GUERRA
Despacho: Defiro o pedido de interrupção de 15 (quinze) dias de férias do requerente, designadas para o presente mês de janeiro, a partir do dia 17/01/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda o pedido de gozo de férias suspenso para o período de 02 a 16/05/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96302/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Alteração
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: DIOGO GOMES VITAL
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de maio/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda seu pedido de gozo de férias alteradas sejam gozadas no mês de abril/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96448/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
Despacho: Já providenciado, archive-se.

Número protocolo: 96209/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Indenização
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da SILVA Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 95985/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Indenização
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 95871/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Indenização
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 95865/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Indenização
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: NATALIA MARIA CAMPELO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 95746/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Indenização
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 95701/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Indenização
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 95322/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 96408/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96410/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO
Despacho: Ao DEMPAG para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 93038/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Alteração
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para janeiro/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda seu pedido de gozo de férias suspenso para o mês de abril/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 95932/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ
Despacho: Já providenciado a designação de Dra. Lucile, de acordo com o rodizio, através da Portaria 006/2018, de 03/01/2018. archive-se.

Número protocolo: 95931/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91104/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 15/01/2018
Nome do Requerente: MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de 31 (trinta e um) dias de licença prêmio, no período de 15/02 a 02/03/2018 e 20/08 a 03/09/2018, referente ao 3º quinquênio. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 16 de janeiro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 15/01/2018

Expediente n.º: 027/17
Processo n.º: 0000021-3/2018
Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 309/17
Processo n.º: 0000023-5/2018
Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos para conhecimento e providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 038/17
Processo n.º: 0000090-0/2018
Requerente: **JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS**
Assunto: Ofícios
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimneto e providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 152/2017
Processo n.º: 0000108-0/2018
Requerente: **LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 118/2017
Processo n.º: 0000110-2/2018
Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 18, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 001/18
Processo n.º: 0000111-3/2018
Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/18
Processo n.º: 0000375-6/2018
Requerente: **JOSENALDO DE SOUZA FILGUEIRA GALVAO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional para providências.*

Expediente n.º: 001/18
Processo n.º: 0000399-3/2018
Requerente: **EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 002/18
Processo n.º: 0000664-7/2018
Requerente: **ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.*

Expediente n.º: 001/18
Processo n.º: 0000687-3/2018
Requerente: **KELLY JANE RODRIGUES PRADO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.*

Expediente n.º: 002/18
Processo n.º: 0000695-2/2018
Requerente: **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 888/18
Processo n.º: 0000799-3/2018
Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e providências cabíveis.*

Expediente n.º: 045/18
Processo n.º: 0000799-7/2018
Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos para análise e providências cabíveis.*

Expediente n.º: 030/18
Processo n.º: 0000802-1/2018
Requerente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à 14ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, em atenção ao Ofício nº 277/17-14ª PJDC.*

Expediente n.º: 015/18
Processo n.º: 0000815-5/2018
Requerente: **HELENA MARTINS GOMES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Cível .*

Expediente n.º: 001/2018
Processo n.º: 0000911-2/2018
Requerente: **LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 239/17
Processo n.º: 0027436-4/2017
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, e tendo em vista as informações prestadas no presente, archive-se.*

Expediente n.º: 158/17
Processo n.º: 0028297-1/2017
Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 532/17
Processo n.º: 0028445-5/2017
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0029093-5/2017
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 752/17
Processo n.º: 0029400-6/2017
Requerente: **MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI**
Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Exma. Sra. Conselheira do TCE, conforme solicitado.*

Expediente n.º: 117/17
Processo n.º: 0029402-8/2017
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 116/17
Processo n.º: 0029407-4/2017
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 028/17
Processo n.º: 0029532-3/2017
Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à DIMTES para anexar ao expediente SIIG nº 0028766-2/2017, por se tratar de mesmo teor, arquivando-se em seguida.*

Expediente n.º: 207/17
Processo n.º: 0029548-1/2017
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 782/17
Processo n.º: 0029657-2/2017
Requerente: **JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/17
 Processo n.º: 0028661-5/2017
 Requerente: **REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 118/2017
 Processo n.º: 0029744-8/2017
 Requerente: **RHYZEANE ALAÍDE CAVALCANTI DE MORAIS**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 354/17
 Processo n.º: 0030010-4/2017
 Requerente: **MARINALVA S DE ALMEIDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e providências.*

Expediente n.º: 135/17
 Processo n.º: 0030014-8/2017
 Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 015/17
 Processo n.º: 0030051-0/2017
 Requerente: **GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONCA JUNIOR**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 304/17
 Processo n.º: 0030095-8/2017
 Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, arquite-se.*

Expediente n.º: 010/17
 Processo n.º: 0030157-7/2017
 Requerente: **ANA MARIA DO AMARAL MARINHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 450/17
 Processo n.º: 0030160-1/2017
 Requerente: **ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal para conhecimento e providências.*

Expediente n.º: 042/17
 Processo n.º: 0030192-6/2017
 Requerente: **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 098/17
 Processo n.º: 0030193-7/2017
 Requerente: **ANA MARIA DO AMARAL MARINHO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 025/17
 Processo n.º: 0030194-8/2017
 Requerente: **QUINTINO GERALDO DINIZ MELO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 432/17
 Processo n.º: 0000020-2/2018
 Requerente: **TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0034-7, 0040-4, 0065-2, 0073-1, 0080-8, 0081-0, 0085-4, 0087-6, 0088-7, 0089-8, 0092-2, 0093-3, 0094-4, 0095-5, 00112-4, 00113-5, 00114-6, 00115-7, 00118-1, 00121-4, 00124-7, 00126-0, 00130-4, 00132-6, 00133-7, 00136-1, 00137-2, 00138-3, 00140-5, 00141-6, 00142-7, 00143-8, 00144-0, 00145-1, 00147-3, 00156-3, 00217-1, 00261-0, 00275-5, 00277-7, 00278-8, 00279-0/2018, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, arquite-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 095/17
 Processo n.º: 0000281-2/2018
 Requerente: **JULIANA PAZINATO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 00282-3, 00292-4, 00293-5, 00295-7, 00302-5, 00303-6, 00305-8, 00306-0, 00307-1, 00308-2, 00309-3, 00310-4, 00311-5, 00340-7, 00341-8, 00342-0, 00344-2, 00345-3, 00346-4, 00349-7, 00350-8, 00351-0, 00353-2, 00356-5, 00424-1, 00425-2, 00426-3, 00427-4, 00428-5, 00429-6, 00430-7, 00431-8, 00433-1, 00434-2, 00435-3, 00436-4, 00522-0, 00523-1, 00524-2, 00526-4, 00527-5, 00528-6, 00529-7, 00533-2, 00539-8, 00562-4, 00563-5, 00564-6, 00565-7, 00566-8, 00567-0, 00568-1, 00569-2, 00570-3, 00571-4, 00572-5, 00573-6, 00574-7, 00576-0/2018, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, arquite-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 476/17
 Processo n.º: 0029304-0/2017
 Requerente: **EVANIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0029331-0, 0029373-6, 0029416-4, 0029482-7, 0029484-0, 0029487-3, 0029538-0, 0029539-1, 0029540-2, 0029541-3, 0029544-6, 0029546-8, 0029519-8, 0029636-8, 0029639-2, 0029640-3, 0029642-5, 0029643-6, 0029644-7, 0029641-4, 0029674-1, 0029733-6, 0029735-8, 0029736-0, 0029737-1, 0029738-2, 0029739-3, 0029740-4, 0029741-5, 0029745-0, 0029765-2, 0029766-3, 0029792-2, 0029839-4, 0029878-7, 0029965-4, 0029972-2, 0029973-3, 0029974-4, 0029975-5, 0029976-6, 0029980-1, 0029987-8, 0030009-3, 0030068-8, 0030113-8, 0030114-0, 0030145-4, 0030153-3/2017, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, arquite-se em pasta própria.*

Procuradoria Geral de Justiça, 16 de janeiro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
 (Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

Dalva Cabral de Oliveira Neta	27	02	0	29	01	28
Carlos Roberto Santos	87	07	- 1	93	20	73
Taciana Alves de Paula Rocha	55	03	- 1	57	22	35
TOTAL	203	26	1	230	59	171

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS SUBADM	14
OFÍCIOS	03
COMUNICAÇÕES INTERNAS	0
TOTAL	17

Recife, 11 de janeiro de 2018.

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO
 Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos

Secretaria Geral

AVISO SGMP Nº 002/2018

Considerando os feriados dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro - Carnaval e Cinzas, AVISO que todos os documentos (férias; plantão ministerial; auxílio-refeição; inclusão/exclusões de dependentes; auxílio-transporte; adicionais de exercícios; abonos de permanência, comunicações diversas; licenças-prêmio, etc.), bem como demais informações e publicações do Diário Oficial do Estado com impacto financeiro e necessários à preparação da folha de pagamento de membros e servidores, correspondentes ao mês de FEVEREIRO/2018, devem ser encaminhados à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas – CMGP - até o dia 02/02/2018 (sexta-feira), contendo o despacho final. Os documentos e processos que chegarem à CMGP após o prazo fixado neste Aviso, serão providenciados na folha de pagamento do mês subsequente.

Secretaria Geral do Ministério Público, 16 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
 Secretária-Geral do Ministério Público, em Exercício

A Exma. Sra. Secretária-Geral do Ministério Público de Pernambuco, em exercício, Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva, exarou os seguintes despachos:

No dia 16/01/2018

Expediente: CI nº 004/2018
 Processo n.º: 0000359-8/2018
 Requerente: AMSI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: A AMPEO. Diante do despacho da Div. Min. de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios, encaminhado para retificação da dotação orçamentária e providências necessárias.

Expediente: CI nº 015/2018
 Processo n.º: 0000885-3/2018
 Requerente: AMSI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Requerimento/2018
 Processo n.º: 00007446/2018
 Requerente: Patrícia Auzeni do Nascimento
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 47/2018
 Processo n.º: 0001105-7/2018
 Requerente: CGMP
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Segue para análise e pronunciamento.

Expediente: Requerimento/2018
 Processo n.º: 00001100-2/2018
 Requerente: Maria Nilce Santos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para emissão de certidão e providências necessárias.

Expediente: CI nº 26/2017
 Processo n.º: 0027840-3/2017
 Requerente: GMECS
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À GMECS. Segue para conhecimento e providências necessárias.

Expediente: CI nº 30/2017
 Processo n.º: 0027931-4/2017
 Requerente: GMECS
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À GMECS. Segue para conhecimento e providências necessárias.

Expediente: CI nº 27/2017
 Processo n.º: 0027846-0/2017
 Requerente: GMECS
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À GMECS. Segue para conhecimento e providências necessárias.

Expediente: CI nº 003/2018
 Processo n.º: 0001017-0/2018
 Requerente: CMI
 Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Autorizo o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 649/2017
 Processo n.º: 0000109-1/2018
 Requerente: Governo do Estado de Pernambuco
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Segue para providências necessárias.

Expediente: Email/2018
 Processo n.º: 0001016-8/2018
 Requerente: CAOP Defesa da Cidadania
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Considerando conversa informal, na data de ontem, com o Coordenador Geraldo Simões e informações que a solicitação foi resolvida, encaminhado para arquivamento.

Expediente: Ofício nº 138/2017
 Processo n.º: 0029620-1/2017
 Requerente: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitória
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para registro funcional e providências necessárias.

Expediente: CI nº 09/2018
 Processo n.º: 0001079-8/2018
 Requerente: DEMAPA
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DEMSERVCOM. Segue para a classificação da despesa, em ato contínuo encaminhe-se a AMPEO para informar dotação orçamentária, após, encaminhe-se à CMFC, para empenhamento da despesa e providências necessárias.

Recife, 16 de Janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
 Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício.

A Exma. Sra. Secretária-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Cristiane Maria Caitano da Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 16/01/2018.

Número protocolo: 92799/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MÔNICA MARIA COELHO GONÇALVES DE ALCANTARA ROSENDO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 92798/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: JOSELAIDE BEZERRA NUNES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 92792/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: SILVIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 92751/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: CICERO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 92670/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 92603/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: ROGÉRIO BARBOSA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96902/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: ROBERTA CAMPOLLO TORRES DE AZEVEDO TELES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

RELATÓRIOS - SUBADM

A Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria POR-PGJ nº 188/2017, e pelo artigo 1º, inciso I da Portaria POR-PGJ nº 189/2017, ambas publicadas no DOE em 20.01.2017, TORNA PÚBLICO os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Administrativo-Constitucional e em Matéria Administrativo-Disciplinar e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, relativos ao período compreendido entre 01.12.2017 e 22.12.2017:

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	
Comunicações Internas	00
Ofícios ATMAD	17
Ofícios GPG ATMAD	21
TOTAL	38
DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Expedientes recebidos CNMP	10
Expedientes recebidos diversos	13
TOTAL	23
MANIFESTAÇÕES	
Processos Administrativos Disciplinares (MP)	03
Processos Administrativos Disciplinares (TJ)	0
Processos Criminais (Membros do MP)	0
Processos Criminais (Membros do TJ)	0
Processos/Procedimentos do CNMP	02
Outros	00
TOTAL	05
ATUAÇÕES DIVERSAS	
Manifestações em PIC	01
Notícia de Fato/Representação	04
Sessões CNMP	02
TOTAL	07

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-CONSTITUCIONAL

ASSESSORES	SALDO EM 01.12.2017	ENTRADAS	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS	TOTAL	FINALIZADOS	SALDO EM 22.12.2017
Antonio Fernandes Oliveira M. Júnior	34	14	03	51	16	35

Número protocolo: 96946/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: RAVAELE CHRYSTINE TORRES FURTADO DE MENDONÇA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96944/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE FILHO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96932/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Crachá Funcional - 2ª via
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: FELIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96447/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica (Junta Médica)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: GEORGE LUIZ SOARES DIAS
Despacho: Autorizo.

Número protocolo: 96412/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: NADNADNA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96898/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença casamento/lufo
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MAGDA PATRÍCIA FONSECA DE CARVALHO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96809/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença casamento/lufo
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MACIEL JOSÉ DE LIMA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96895/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: ANNA DOLORES DA COSTA CARVALHO RANGEL GOMES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96897/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MAGDA PATRÍCIA FONSECA DE CARVALHO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96899/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: ANNA DOLORES DA COSTA CARVALHO RANGEL GOMES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96901/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: JARBAS CAVALCANTE AMORIM DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91648/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MELINA FRANÇA CABRAL BEMFICA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96872/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: ROBERTA CAMPELLO TORRES DE AZEVEDO TELES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 95529/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono de permanência
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: SOSTENES PEDROSA SOARES
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 014/2018, defiro o pedido.

Número protocolo: 91856/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: ALAUMO GOMES DE LIMA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91800/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: CÉLIO CÂMARA DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91833/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: FABIANA ROMÃO DE CARVALHO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91833/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: FABIANA ROMÃO DE CARVALHO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91888/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MARIA DANIELE NASCIMENTO LIRA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91827/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: CÍCERO DA ROCHA WANDERLEI
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91819/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: ROGÉRIO BARBOSA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91886/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MARIANNA BRITO FERREIRA ALMINO MACEDO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91869/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MARIA LEITE CAVALCANTE DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91913/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: THIAGO ANDRADE DE ARAUJO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 96789/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: CARLOS EDUARDO DE ASSIS ARÓXA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 94664/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: MARCIO DE BARROS WANDERLEY
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 96514/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: VANESSA MARIA FERREIRA CAMPOS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 96476/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LEITE
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 96705/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: RATI FINIZOLA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 95605/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração de lotação
Data do Despacho: 16/01/2018
Nome do Requerente: GEORGIA OLIVEIRA DE ARAÚJO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 16 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva

Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou o seguinte despacho:

Nos dias 16/01/2018

Expediente: Carta nº 115/2017
Processo nº: 0029631-3
Requerente: DFC - CTTU
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, Encaminhado para análise e pronunciamento acerca da referida cessão.

Recife, 16 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima

Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL Ref. IC 026/11-16 anexo I PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 008/2014-16

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta de entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e **BOMPREÇO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento de Aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta Conjunto, celebrado em 17 de junho de 2014 e prorrogadas concedidas no curso e acompanhamento deste TAC, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital infra-assinado, **Dr. Mavíael Souza Silva, 16ª Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital**, como promitente, contando com a intervenção do PROCON-PE, representado pelo Gerente Geral do Procon-PE, **Dr. Eivaldo José Coutinho dos Santos**; a Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, **Dra. ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA**; a **Diretora Executiva da Vigilância Sanitária da Cidade do Recife, Dra Daniele Feitosa**; O **DIRETOR PRESIDENTE DO IPEM/PE, Dr. ADRIANO NEMESIO MARTINS** e, como COMPROMISSÁRIA, a empresa **BOMPREÇO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.004.510/0001-89, representada na forma de seu contrato social

CONSIDERANDO a existência do Termo de Ajustamento de Conduta 008/2014-16³, firmado com a rede **BOMPREÇO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA**;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as obrigações firmadas anteriormente, salvo a obtenção das necessárias licenças para manipulação de carnes, formalidade que para ser conseguida exige a execução de obra e melhorias nos estabelecimentos das empresas situadas:

CONSIDERANDO a impossibilidade de cumprimento do prazo acordado no Termo de Ajustamento de Conduta, em face das condições econômicas do país e da grave crise que acomete todos os setores da economia.

Têm entre si, justo e acordado, firmarem este Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta 008/2014-16³, na forma da legislação vigente, mediante as cláusulas a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – estende a prorrogação do prazo estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA E SEUS PARÁGRAFOS, por mais 12 meses, a contar da publicação deste instrumento em diário oficial, para obtenção e apresentação dos registros de seus entrepostos de manipulação de carnes perante a ADAGRO;

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta ficam ratificadas.

E, por estarem certos e acordados, assinam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, para que produza os efeitos legais.

Recife, ____ de _____de 2017.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA

16ª Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

BOMPREÇO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA

ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
GERENTE GERAL DO PROCON-PE

ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA
DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO – ADAGRO

DANIELE FEITOSA
DIRETORA EXECUTIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CIDADE DO RECIFE

ADRIANO NEMESIO MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPEM/PE

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOCÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018-29PJDCAP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, IV, “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (art. 22, parágrafo único);

CONSIDERANDO o teor da representação formulada por RENATA OLIVEIRA REIS nesta promotória de Justiça, noticiando o tratamento inadequado e ameaçador sofrido por seu filho M.R.R., com sete anos de idade, no âmbito da Colégio Milênio, situado na Av. Afonso Olindense, 620, bairro da Várzea, nesta cidade;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 12.280/2002 (dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno), através de seu art. 6º, incisos VII e VIII, proibe “qualquer situação tendente a permitir: tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, violência física ou simbólica”, em desfavor de aluno;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal preconiza que: “Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”. (Grifos propositais);

CONSIDERANDO que não consta nos autos a notícia de que a Gerência Regional de Ensino Recife Sul tenha atendido aos termos do expediente de fl. 14, ocasião em que foi instada a se pronunciar sobre os fatos denunciados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à investigação, para apurar a atuação da Secretaria de Educação do Estado, na qualidade de órgão fiscalizador das instituições de ensino particulares, pertencentes ao sistema estadual de ensino, com a posterior adoção de providências, se for o caso;

CONSIDERANDO que já ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) previsto no art. 22, caput, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

RESOLVE, converter o Procedimento Preparatório nº 018/2016-29PJDCAP em **Inquérito Civil nº 018/2016-29PJDCAPP**, visando prosseguir com a investigação para apurar notícia de irregularidades pedagógicas no âmbito do Colégio Milênio, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça promover as seguintes providências:

1) proceder com as devidas anotações no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes e na planilha de registro de procedimentos;

2) comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração deste inquérito civil, providenciando, ainda, a remessa da presente Portaria, em meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 3º, §2º, da RES-CSMP nº 001/2012; e

3) certificar o cumprimento do item b, do despacho de prorrogação de prazo de fl. 15. Em caso positivo, junte-se e retorne os autos conclusos. Em caso negativo, reitere-se o expediente de fl. 14, desta feita com as devidas advertências.

Recife, 08 de janeiro de 2018.

Eleonora Marise Silva Rodrigues
Promotora de Justiça
em exercício acumulativo.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Curadoria do Consumidor, Educação e Cidadania Residual PORTARIA Nº 003/2018 INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998; art. 1º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato nº 2017/2805616, com relatos das Sras. Roberta Verônica Macedo Sobreira e Thaís Cunha de Albuquerque Melo, quanto a irregularidade no abastecimento de água, por parte da COMPESA, na Rua Barras, em Nossa Senhora do Ó, nesta cidade;

CONSIDERANDO que as informações prestadas pela COMPESA, em resposta ao ofício nº 053/2015, como também, levando em conta os esclarecimentos prestados por seus representantes em audiência realizada nesta Promotoria de Justiça em 16/11/2017;

CONSIDERANDO que a presente notícia de fato foi recebida há mais de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que no sistema Arquimedes o assunto está relacionado como “Direito do Consumidor>Contratos de Consumo>Fornecimento de água”;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e do art. 1º, § 5º e 7º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:
INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL**, para apurar a suposta irregularidade no abastecimento de água pela COMPESA na Rua Barras, em Nossa Senhora do Ó, neste município, adotando-se as seguintes providências:

I – Atuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

II – Remessa de cópia da presente Portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial;

III – Envio de cópia da presente Portaria ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Consumidor, para ciência;

IV – Oficie-se à COMPESA informando sobre a conversão da Notícia de Fato em Inquérito Civil, bem como, solicitando informações acerca do início das obras notificadas pelos representantes da empresa em audiência realizada nesta Promotoria de Justiça na data de 16/11/2017;

V – Reitere-se o ofício nº 1.039/2017, solicitando informações sobre o início das obras notificadas em audiência, com prazo de 15 (quinze) dias para resposta, acrescentando cópia de todas as manifestações da interessada posteriores à audiência do dia 16/11/2017, para que se manifeste por escrito a esta PJDC, constando recebimento pessoal pelo destinatário e as advertências legais para o caso de reiterado descumprimento às requisições ministeriais, em conformidade com art. 10 da Lei

